

~~PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 823526/2015. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Unidade Gestora: 153079. Conveniente: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA, CNPJ nº 78350188000195. Alteração da Cláusula Terceira Da Vigência, dos Aditivos e Alterações prorrogando a vigência para 30/06/2020. Valor Total: R\$ 881.058,28, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 28/02/2020 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 07/12/2015. Signatários: Concedente: RICARDO MARCELO FONSECA, CPF nº 72966351934, Conveniente: JOAO DA SILVA DIAS, CPF nº 449.581.109.68.~~

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~~~EDITAL DE CITAÇÃO~~

~~A Universidade Federal do Paraná, através da Seção de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor NOTIFICA a Empresa PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede à Rua Antonina 2041, Centro Cascavel PR, CEP 85.812-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.200.004/0001-62 para, querendo, no prazo de 05 dias úteis, a partir do recebimento desta, apresentar defesa prévia, pessoalmente ou por representante legal com procuração nos autos, referente à inexecução parcial do contrato, no que tange às reclamações apresentadas relativas aos descumprimentos desde o início da contratação face aos problemas a seguir esboçados: Não contratação suficiente de funcionários aos postos contratados e falta de cobertura para essas ausências, bem como, ausências por motivo de faltas dos funcionários em fevereiro, março e abril/2015; Entrega parcial de EPI's e uniformes aos funcionários; Atraso no repasse dos vales transporte aos funcionários, incidindo em alto número de faltas, nos meses de fevereiro, março e abril; Atraso na apresentação do funcionário responsável técnico em segurança do trabalho que só veio a acontecer em 07/04/2015; Inadequação dos postos de encarregado e Supervisor, sendo os funcionários utilizados pela empresa para serviços não pertinentes ao contrato com a UFPR e muitas vezes externamente aos RUs. A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, não obstará a continuidade do processo e poderá sujeitá-la às penalidades constantes no artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993; artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como no Parágrafo Segundo do Contrato 003/2015, alínea "e", a saber: "a Contratada irá receber Multa de 10% (dez por cento) a ser aplicada sobre o valor total devido no mês à CONTRATADA, quando os serviços realizados, parcial ou totalmente, estiver em desacordo com as especificações do Contrato, em especial a cláusula Sexta Dos deveres da contratada deste Contrato, a qual será descontada do valor relativo à parcela a ser paga. Quando aplicada no último mês da prestação dos serviços, poderá ser retida do último pagamento devido, ou da garantia e caso o pagamento tiver sido realizado, a multa deverá ser depositada na conta única da UFPR pela CONTRATADA, mediante GRU (Guia de Recolhimento da União) a ser fornecida pela autoridade aplicadora da multa." o presente caso, o valor total apurado de aplicação de multa é de R\$ 762.140,84 (setecentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). A defesa prévia deverá ser encaminhada, exclusivamente, para o e-mail notifica@ufpr.br; Caso a empresa necessite do acesso ao processo na sua integralidade, o (a) proprietário (a) ou representante legal deverá efetuar a solicitação através deste e-mail.~~

~~Cutitiba PR, 12 de março de 2020.
CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO
Assistente em Administração~~

~~EDITAL DE CITAÇÃO~~

~~A Universidade Federal do Paraná, através da Seção de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor NOTIFICA a A DA SILVA FILHO, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 282, PETROPOLIS, Natal / Rio Grande do Norte devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.256.719/0001-68 para que, no prazo de 05 dias úteis, a partir do recebimento desta, caso julgue oportuno, apresente recurso, formulada pelo proprietário ou por representante legal com procuração nos autos, referente à decisão administrativa anexa que, com fulcro na Ordem de Serviço PRA nº 008/2018 decidiu pela aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.1., alínea "a", 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico. O recurso deverá ser enviado, caso queira, exclusivamente para o endereço eletrônico: notifica@ufpr.br; Caso a empresa necessite do acesso ao processo na sua integralidade, solicite o através deste e-mail. Referência: Pregão Eletrônico nº 013/2019~~

~~Cutitiba PR, 12 de março de 2020.
CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO
Assistente em Administração~~

~~EDITAL DE CITAÇÃO~~

~~A Universidade Federal do Paraná, através da Seção de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor NOTIFICA a Empresa Gustavo Vinicius de Souza Representações Comerciais, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Souzê Marques martins, 3954, Vila Rancho velho, São Carlos/SP, CEP: 13.569,050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.526.595/0001-32, para que, no prazo de 05 dias úteis, a partir do recebimento desta, caso julgue oportuno, apresente RECURSO, formulada pelo proprietário ou por representante legal com procuração nos autos, referente à decisão administrativa anexa que, com fulcro na Ordem de Serviço PRA nº 008/2018 e pela caracterização do descumprimento do 17.1.3, "a" do Edital nº 114/2018, que decidiu pela aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 03 (três) anos e multa de R\$ 82,80 (oitenta e dois reais, oitenta centavos).~~

~~O recurso deverá ser enviado, exclusivamente para o endereço eletrônico, cito: notifica@ufpr.br. Caso a empresa necessite do acesso ao processo na sua integralidade, solicite o através deste e-mail.~~

~~Cutitiba PR 12 de março de 2020.
CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO
Assistente em Administração~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO~~~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020~~

~~Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor VISITANTE II: ISIDORO GIL LEIVA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.042680/2019-79. Objetivo: Magistério no Departamento de CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/CAC. Valor: R\$ 16.591,91 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, CLASSE ASSOCIADO I, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. Vigência: 02/03/2020 a 01/06/2020. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 UASG 153080~~

~~Número do Contrato: 11/2019.~~

~~Nº Processo: 23076059392201953.~~

~~PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado: MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses e reajustar os preços do contrato ora aditado, conforme especificações nos itens a) e b), do seu objeto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 21/02/2020 a 22/02/2021. Valor Total: R\$4.322.238,57. Fonte: 8100000000-2019NE800020. Data de Assinatura: 21/02/2020.~~

~~(SICON 12/03/2020) 153409-15233-2020NE800008~~

~~EDITAL Nº 27, DE 12 DE MARÇO DE 2020~~~~PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no item 8, do Edital nº 45, de 10/08/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13/08/2018, resolve:~~

~~PRORROGAR, por 01 (um) ano, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 36, de 13/03/2019, e publicado no D.O.U. Nº 50, de 14/03/2019, conforme abaixo discriminado:~~

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO DE ABERTURA DO CONCURSO	PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO
CCSA	CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	Estratégia em Organizações	23076.024701/2018-93	23076.010740/2020-20

~~ALFREDO MA CEDO GOMES~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO~~~~PREGÃO Nº 81/2019~~

~~Vencedor: 1) IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS EIRELI (Grupo 1).~~

~~RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
Coordenador de Licitações~~

~~(SIDECA 12/03/2020) 153409-15233-2020NE800006~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO~~~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 153080~~

~~Nº Processo: 23076029096201928. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar (cadeiras, cadeiras para laboratórios, quadros etc.) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 13/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. da Arquitetura, S/n, Cidade Universitária Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153080-5-00009-2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações: 81.2126-7032.~~

~~RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
Coordenador de Licitações~~

~~(SIASGnet 12/03/2020) 153409-15233-2020NE800006~~

~~PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA~~~~EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL~~

~~Extrato do SÉTIMO TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação nº 01/2016-UFPE, firmado em 27.01.2020, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente. / Objeto: Dilatar o prazo de vigência do Termo de Cooperação ora aditado, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. / VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Moacyr Cunha de Araújo Filho - Vice-Reitor; PETROBRAS: Sr. José Fernando Rosalba - Gerente de Geologia, Geofísica e Geomecânica de Reservatórios; FADE: Sr. Paulo Guedes - Coordenador Executivo. / Processo: 23076.033992/2016-49.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Convênio nº 51/2018 UFPE, firmado em 13.02.2020, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente. / OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho do Convênio ora aditado. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; PETROBRAS: Sr. Julio Cesar Costa Leite - Gerente de Perfuração e Completação de Poços; FADE: Prof. Artur Coutinho - Secretário Executivo. / Processo: 23076.025648/2018-48.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Convênio nº 14/2019 UFPE, firmado em 28.02.2020, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / OBJETO: Alteração por meio deste aditivo, do Plano Específico para Gestão do Projeto, a atualização do Plano de Trabalho e valor estimado. / VALOR: R\$ 339.697,02. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; FADE: Sr. Paulo Guedes - Coordenador Executivo. / Processo: 23076.009881/2018-93.~~

~~PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA~~~~DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS~~~~EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS~~

~~Processo n. 23536.003345/2018-18. / Atas de Registro de Preços n. 59, 60, 61, 62, 63 e 64/2020 UFPE. / Objeto: Aquisicao de Material Medico Hospitalar Radiologia Intervencionista para o Hospital das Clinicas da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregao Eletronico n. 119/2019. / Vigencia: 12 meses, a contar da data da publicacao do extrato do Instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedores: Endocenter Comercial LTDA, CNPJ: 04.237.235/0001-52, no valor global de R\$ 41.700,00 / Goldmedic Produtos Medicos Hospitalares LTDA, CNPJ: 05.267.928/0001-50, no valor global de R\$ 703.263,00 / Zarek Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 08.862.233/0001-05, no valor global de R\$ 147.842,10 / Prime Life Produtos Medicos Hospitalares Eireli, CNPJ: 22.949.768/0001-49, no valor global de R\$ 427.043,60 / Promed Comercio de Suprimentos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.715.034/0001-56, no valor global de R\$ 11.400,00 / E. Tamussino & CIA LTDA, CNPJ: 33.100.082/0004-48, no valor global de R\$ 27.850,00 / Assinaturas: UFPE: Dr. Frederico Jorge Ribeiro - Superintendente; REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Jose-Celso de Amorim / Sr. Marcos Leandro Silva Menezes / Sr. Diego Antonio Balczarek-Mucelin / Sr. Luciano Souto Espirito Santo / Sra. Luana Quadros Sparremerberger / Sra. Maria Candida Santos-Ribeiro, respectivamente.~~

